

PORTARIA PUC nº 147/26

O Prof. Dr. **VICTOR DE BARROS DEANTONI**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- a) as disposições constantes da **Lei nº 11.794**, de 08/10/08, que estabelece procedimentos para a criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, bem como exige a constituição prévia de uma **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**, para credenciamento desta Instituição junto ao **Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA)**;
- b) as normas contidas nas **Resoluções Normativas do CONCEA**, que dispõem sobre a instalação e o funcionamento das comissões de Ética no Uso de Animais;
- c) ademais, que os **Projetos de Ensino e Pesquisa envolvendo Animais**, desenvolvidos na Universidade e no Hospital e Maternidade "Celso Pierro" / Hospital PUC-Campinas, devem ser submetidos à análise dessa **Comissão de Ética no Uso de Animais**;
- d) sobretudo, o disposto no **Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais, aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário**, em sua **524ª Reunião**, de 22/9/2016;
- e) especialmente, o disposto na **Resolução Normativa PUC nº 012/17**, de 27/7/2017;
- f) e finalmente, a **solicitação de reconstituição**, feita pela **Comissão de Ética no Uso de Animais à Escola de Ciências da Vida**, objeto do **CI CEUA nº 025/26**, de 19/3/26, protocolizado sob nº 2026030798,

**RESOLVE:**

1. **RECONSTITUIR a COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, vinculada à Reitoria, consoante disposições constantes do **Art. 1º do REGIMENTO INTERNO** da citada Comissão, aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário, em sua **524ª. Reunião**, realizada aos 22/9/2016.
2. **NOMEAR**, para a recomposição da referida **COMISSÃO**, os seguintes membros:

**TITULARES**

ts

(cont. Portaria PUC nº 147/26, de 31/3/2026)

**Profa. Dra. ALESSANDRA GAMBERO**, Docente Pesquisador de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;

**Profa. Dra. GISELE MARA SILVA GONÇALVES**, Docente Pesquisadora de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;

**Func. ANDRÉIA CRISTINA RONCAGLIA**, Bióloga;

**Profa. Dra. LÍVIA APARECIDA D'AVILA BITENCOURT PASCOAL BIAZZO**, Médica Veterinária;

**ARIANE CAMARGO PARRA**, Representante da Sociedade Protetora dos Animais;

#### S U P L E N T E S

**Prof. Dr. LEONARDO OLIVEIRA REIS**, Docente Pesquisador de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;

**Prof. Dr. SÉRGIO LUIZ PINHEIRO**, Docente Pesquisador de uma das áreas de que trata o *caput* do Art. 3º do Regimento Interno;

**Prof. Dr. EDMILSON RICARDO GONÇALVES**, Biólogo;

**Prof. Dr. JOÃO FLÁVIO PANATTONI MARTINS**, Médico Veterinário;

**RAISSA MARQUES BECK**, Representante da Sociedade Protetora dos Animais.

3. **ENFATIZAR** que os Membros ora nomeados, consoante **Art. 3º, § 8º do Regimento Interno da CEUA-PUC-Campinas**, não serão remunerados no exercício de suas funções, uma vez que os serviços prestados nessa condição são **considerados**, para todos os efeitos, de **relevância pública**.
4. **RECOMENDAR** à **COMISSÃO** ora reconstituída que **atente** às suas **COMPETÊNCIAS, FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTOS**, de que tratam, respectivamente, os **CAPÍTULOS IV e V do Regimento Interno da CEUA da PUC-Campinas**.
5. **ESTABELECE**R que esta Portaria entra em **vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2026**, com **vigência até 30 de março de 2028**, revogadas todas as disposições contrárias e, em especial, as constantes da **Portaria PUC nº 077/24, de 12/4/2024**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campinas, 31 de março de 2026.



Prof. Dr. Victor de Barros Deantoni  
Reitor